

DECRETO N° 461 de 22 de novembro de 2022

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio do servidor **PAULO ARAÚJO DE LIMA**, do cargo de **PEDREIRO**, da Secretaria Municipal Infraestrutura e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio do período aquisitivo de maio de 2013 a maio de 2017**, da **PAULO ARAÚJO DE LIMA**, ocupante do cargo de **Pedreiro**, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando **28 de novembro de 2022 e com término em 25 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 22 de novembro de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.